

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002805

O Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, através do(a) FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.021.960/0001-61, com sede na AV.DR. LAURO SODRE, S/N, representado por PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. L. DOS S. SILVA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.389.051/0001-82, com sede na TR LIBERDADE, SN, CENTRO, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, representada por MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 255.120,37 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.296.642,59 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 010192 | DIESEL S10 | LITRO | 82.423,61 | 5,190 | 5,900 | 58.520,76 |
| 029683 | DIESEL COMUM | LITRO | 280.856,59 | 5,110 | 5,810 | 196.599,61 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | | 255.120,37 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1312.123610007.2.122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
A Administração Pública providenciará a publicação de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 18 de Outubro de 2021

PEDRO OLIVEIRA DA
SILVA:40150240287

Assinado de forma digital por PEDRO
OLIVEIRA DA SILVA:40150240287
Dados: 2021.10.18 11:47:53 -03'00'

FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 31.021.960/0001-61
CONTRATANTE

AV DR LAURO SODRE Nº 206 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO DE DESENV. E VAL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



M L DOS S
SILVA E CIA
LTDA:02389051
000182

Assinado de forma
digital por M L DOS S
SILVA E CIA
LTDA:02389051000182
Dados: 2021.10.18
08:02:20 -03'00'

M. L. DOS S. SILVA & CIA LTDA
CNPJ 02.389.051/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____